Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16 / 12 / 2000
Sec. Munic. da Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

LEI Nº 482 /2000 – PMS

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, FIXADO PELA LEI Nº 451/99-PMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, a ser alocado nas Unidades Orçamentárias constantes nos anexos deste Projeto, totalizando R$ 1.554.490,67 (Um Milhão Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art.2º - A Suplementação será feita através de Decreto baixado pelo Prefeito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 25 de julho de 2000.

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16 / 12 / 2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

Em, 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADOS NAS SUPLEMENTAÇÕES

ATÉ 19/07/2000.

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A SER UTILIZADO
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	57.764,65	357,296,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
TOTAL	**1.973.356,41**	**1.325.300,00**	**648.056,41**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRET. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO
CÓDIGO: 2003

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03070212005	Manut. ativ. da SEMOG	3.1.3.2.00	86.500,00
TOTAL			**86.500,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**86.500,00**

Santana –AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16 / 12 / 2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADAS NAS SUPLEMENTAÇÕES

ATÉ 30/07/2000.

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A SER UTILIZADO
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	144.264,65	270.796,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
TOTAL	**1.973.356,41**	**1.411.800,00**	**561.556,41**

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARREC. DE JULHO /2000

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
F.P.M	249.700,49	278.356,03	28.655,54
I.C.M.S	206.549,83	563.701,26	357.151,43
FUNDEF	197.570,66	215.059,27	17.488,61
TOTAL	**653.820,98**	**1.057.116,56**	**403.295,58**

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E LIMP. PÚBLICA
CÓDIGO: 2005

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
08421881012	Const., ref. ampl. escolas	4.1.1.0.00	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRET. DE AGRIC. E DES. DA PRODUÇÃO
CÓDIGO: 2013

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
04160981040	Aparelh. da SEMAP	4.1.2.0.00	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**65.000,00**

Santana –AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 15/08/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A SER UTILIZADO
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	214.264,65	200.796,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
07	403.295,58	0,00	403.295,58
TOTAL	**2.376.651,99**	**1.481.800,00**	**894.851,99**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO: 2004

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.08.032.2007	Desp. exerc. Anteriores	3.1.9.2.00	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**1.000,00**

Santana, 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 1482/2000 – PMS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 24/08/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A SER UTILIZADO
01	348.933,78	348.993,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	215.264,65	199.796,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
07	403.295,58	0,00	403.295,58
TOTAL	**2.376.651,99**	**1.482.800,00**	**893.815,99**

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE AGOSTO/00

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
F.P.M	249.700,49	309.242,34	59.541,85
I.C.M.S	206.549,83	447.589,02	241.040,09
TOTAL	**456.250,32**	**756.831,36**	**300.581,04**

FONTE: BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA DE AGOSTO/00

Santana - AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO III– SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO: 2005

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2009	Manut. ativ. SEMOLP	3.1.3.2.00	49.000,00
TOTAL			**49.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**49.000,00**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482/2000 – PMS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIDAZO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 08/09/200

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	264.264,65	150.796,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
07	403.295,58	0,00	403.295,58
08	300.581,04	0,00	300.581,04
TOTAL	**2.677.233,03**	**1.531.800,00**	**1.145.433,03**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO
CÓDIGO: 2003

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2005	Manut. ativ. SEMOG	3.1.2.0.00	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENV. URBANO
CÓDIGO: 2006

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2011	Manut. ativ. SEMDURB	3.1.3.2.00	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

Continuação

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16 / 12 / 2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO: 2005

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2009	Manut. ativ. SEMOLP	3.1.3.2.00	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**85.000,00**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 10/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LE Nº 482/2000 – PMS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 15/09/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	349.264,65	65.796,25
06	290.760,16	0,00	290.760,16
07	403.295,58	0,00	403.295,58
08	300.581,04	0,00	300.581,04
TOTAL	**2.677.233,03**	**1.616.800,00**	**1.060.433,03**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO: 2004

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.08.032.2007	Desp. exerc. Anteriores	3.1.9.2.00	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

UNUDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO: 2005

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
10.58.323.1017	Impl.desen. áreas urbanas	4.1.1.0.00	6.000,00
03.07.021.2009	Manut. ativ. SEMOLP	3.1.3.2.00	60.000,00
TOTAL			**66.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO
CÓDIGO: 2003

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2005	Manut. ativ. SEMOG	3.1.2.0.00	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 18 / 12 / 2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DESENV. URBANO
CÓDIGO: 2006

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2005	Manut. ativ. SEMOG	3.1.2.0.00	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**141.000,00**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 19/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 19/09/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	415.060,90	0,00
06	290.760,16	75.203,75	215.556,41
07	403.295,58	0,00	403.295,58
08	300.581,04	0,00	300.581,04
TOTAL	**2.677.233,03**	**1.757.800,00**	**919.433,03**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO: 2005

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
16.91.575.1027	Dren.pavim.ruas e avenidas	4.1.1.0.00	40.000,00
10.60.325.2010	Manut. ativ./limp. pública	3.1.3.2.00	10.000,00
10.58.323.1017	Impl. Desenv.áreas urbanas	4.1.1.0.00	135.000,00
TOTAL			**185.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE PLANEJ.ORÇAMENTO E GESTÃO
CÓDIGO: 2003

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
03.07.021.2005	Manut. ativ. SEMOG	3.1.2.0.00	150.000,00
03.07.021.2005	Manut. ativ. SEMOG	3.1.3.2.00	80.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**415.000,00**

Santana – AP. 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO I- DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 27/09/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	415.060,90	0,00
06	290.760,16	290.760,16	0,00
07	403.295,58	199.443,59	203.851,99
08	300.581,04	0,00	300.581,04
TOTAL	**2.677.233,03**	**2.172.800,00**	**504.433,03**

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	CÓDIGO	PROGRAMA	NAT. DESPESA		TOTAL
			3.1.1.1.01	3.1.1.3.00	
GABINETE	2001	03.07.020.2002	26.400,00	3.700,00	30.100,00
PROG	2002	03.07.020.2004	6.200,00	620,00	6.820,00
SEMOG	2003	03.07.021.2005	41.500,00	4.000,00	45.500,00
SEMFI	2004	03.08.032.2007	18.700,00	2.000,00	20.700,00
SEMOLP	2005	03.07.021.2009	40.000,00	4.000,00	44.000,00
SEMDURB	2006	03.07.021.2011	40.000,00	4.000,00	44.000,00
SEME	2007	08.42.188.2004	100.400,00	10.000,00	110.400,00
SEMTAS	2009	15.81.486.2028	9.000,00	900,00	9.900,00
SEMCDEL	2010	08.48.246.2031	8.000,00	800,00	8.800,00
AUDIM	2011	03.07.021.2034	1.800,00	350,00	2.150,00
CORREM	2012	03.07.021.2036	1.750,00	200,00	1.950,00
SEMAP	2013	04.16.098.2039	9.000,00	900,00	9.900,00
SECOM	2015	05.07.021.2047	4.600,00	500,00	5.100,00
TOTAL			**307.350,00**	**31.970,00**	**339.320,00**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO I- DEMONSTRATIVO DO VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NAS SUPLEMENTAÇÕES ATÉ 29/09/00

MÊS	TOTAL	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	348.933,78	0,00
02	225.898,40	225.898,40	0,00
03	290.443,07	290.443,07	0,00
04	402.260,10	402.260,10	0,00
05	415.060,90	415.060,90	0,00
06	290.760,16	290.760,16	0,00
07	403.295,58	403.295,58	0,00
08	300.581,04	135.468,01	165.113,03
TOTAL	**2.677.233,03**	**2.512.120,00**	**165.113,03**

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SETEMBRO/00

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO A UTILIZAR
F.P.M	249.700,49	311.341,71	61.641,22
I.CM.S	206.549,83	513.629,29	307.079,46
TOTAL	**456.250,32**	**824.971,00**	**368.720,68**

FONTE: BALACENTE ANALÍTICO DA RECEITA SETEMBRO DE 2000.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCLUÍDO FUNDEF NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2000.

MÊS	TOTAL	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEF	SALDO A UTILIZAR
01	348.933,78	0,00	348.933,78
02	225.898,40	0,00	225.898,40
03	290.443,07	0,00	290.443,07
04	402.260,10	70.713,71	331.546,39
05	415.060,90	62.000,72	353.060,18
06	290.760,16	33.681,00	257.079,16
07	403.295,58	17.488,61	385.806,97
08	300.581,04	0,00	300.581,04
09	368.720,68	0,00	368.720,68
TOTAL	**3.045.953,71**	**183.884,04**	**2.862.069,67**

FONTE: BALACENTE ANALÍTICO DA RECEITA DO 1º A 3º TRIMESTRE/2000

OBS.: OS MESES DA 2ª COLUNA QUE ESTÃO ZERADOS NÃO FORAM UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO **FUNDEF**

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16/12/2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR SUPLEMENTADO À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ART.6º DA LEI MUNICIPAL Nº 441/99 – PMS (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXCESSO DE ARREC. UTIL. NAS SUPLEMENTAÇÕES	R$ 2.512,120,00
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEF	R$ 183.884,04
BASE DE CÁLCULO	R$ 2.328.235,96
	X 13%
TOTAL	**R$ 302.670,67**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de Administração de Santana
Em, 16 / 12 / 2000
Sec. Munic. de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO A LEI Nº 482 /2000 – PMS

ANEXO IV – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
CÓDIGO: 1001

PROGRAMA	DISCRIMINAÇAÕ	NAT. DA DESPESA	VALOR
01.01.001.2001	Manut. câmara municipal	3.2.1.1.01	302.670,67
TOTAL			**302.670,67**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**302.670,67**

Santana – AP., 16 de Dezembro de 2000.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana